



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.1260.01.0153085/2022-48 /2023

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SEPLAG Nº 08, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Delega competência a Ordenadores de Despesas, Responsável Técnico e Operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI-MG) pela Unidade Executora 1260077.

A **CHEFE DE GABINETE**, respondendo pela **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS** e a **SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica delegada, aos servidores abaixo relacionados, competência para atuarem como Ordenadores de Despesas, Responsáveis Técnicos e Operadores na Unidade Executora 1260.077 SEE/ALMOXARIFADO VIRTUAL, para viabilizar a execução orçamentária e financeira do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) (1500.01.0028772/2022-72), cujo objeto é o rateio, por parte da SEE, nas despesas dos serviços disponibilizados pelo CSC/SEPLAG: Suporte Administrativo dos adolescentes (ASSPROM), Guarda Documental (MGS), Serviços Postais (Correios), Transporte Administrativo Compartilhado (Fastgov) e Almojarifado Virtual (AVN), para atender aos servidores da SEE, firmados entre as respectivas instituições públicas.

| COMPETÊNCIA | NOME | MASP | CPF |
|----------------------------------|--|-----------------------------|----------------|
| Ordenador de Despesas Titular | Superintendente Central de Logística | será informado pela unidade | |
| Ordenador de Despesas Substituto | Subsecretário de Logística Patrimônio | | |
| Responsável Técnico | Raimunda de Sena Rafael Mendes de Oliveira | 343371-1 | 277.447.606-20 |
| | Leonardo Lacerda Bittencourt Maciel | 752824-3 | 080.791.786-90 |
| | William Amaral de Castro | 1152090-5 | 014918896-08 |

| | | | |
|---|--|-----------|--------------|
| Emissão de Empenho, Liquidação, Ordem de Pagamento, Consultas e Rotinas Administrativas e Cancelamento/anulação | Anderson da Costa | 1128001-3 | 938531146-87 |
| | Robson Junio Gonçalves Ferreira | 719063 | 103631416-26 |
| | Alexandre Miguel de Souza | 3748712 | 580533286-87 |
| | Leonardo Lacerda Bittencourt Maciel | 7528243 | 080791786-90 |
| | Ivone Cândida Leite | 275395 | 305586386-00 |
| | Raimunda de Sena Rafael Mendes de Oliveira | 3433711 | 277447606-20 |
| | Vitor Gabriel Braga Ribeiro | 14788434 | 123444216-70 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução SEE/SEPLAG nº 15/2022, de 09/11/2022.

Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2023.

Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

LUISA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Chefe de Gabinete**, em 13/07/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Secretário(a) de Estado**, em 13/07/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69574363** e o código CRC **013485D9**.

Referência: Processo nº 1260.01.0153085/2022-48

SEI nº 69574363